



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 759, de 19 de novembro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB – PIBID/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 307/2024, alterado pela Portaria nº. 711/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10 e 01/11/2024

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso até o dia **21 de novembro de 2024**, após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pibidvc2024@gmail.com, observando o subitem 8.7 do Edital nº. 307/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600